

Comunicado da Assessoria de Convênios de 17 de outubro de 2017 [Imprimir](#)  [Enviar](#)  [Fechar](#)**Comunicado da Assessoria de Convênios****Plantões com audiências de custódia em dias não úteis.**

Prezados(as),

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo, vem, através da Assessoria de Convênios, esclarecer que as nomeações de conveniados para os plantões com audiências de custódia em dias não úteis serão realizadas pela Assessoria de Convênios para atuação a partir do dia 21/10/2017 (isso ocorrerá apenas nas Circunscrições em que não houver atuação de Defensores Públicos). Salienta-se que o advogado receberá um e-mail informativo acerca da nomeação pelo sistema. A regra será pela atuação do advogado conveniado em plantões duplos em dois dias não úteis consecutivos. Quando o plantão duplo não for possível (p. ex., em feriados isolados de um único dia ou no terceiro dia de um feriado triplo), a atuação ocorrerá na forma de plantão único.

Para ler o comunicado completo, clique aqui

 [Imprimir](#)  [Enviar](#)  [Fechar](#)